M U N I C Í P I O D E L I S B O A

AVISO N.º 74/2013

APROVAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CARNIDE/LUZ

Torna-se público que, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Lisboa deliberou em 30 de abril de 2013, na sua 89ª Reunião e 18ª Sessão Ordinária, através da Deliberação n.º 41/AML/2013 e da Deliberação nº 43/AML/2013 aprovar o Plano de Urbanização de Carnide/Luz, incluindo o Regulamento e seus Anexos I, II, III, IV e V; Planta de Condicionantes e as Plantas de Zonamento, a saber: Planta de Qualificação do Espaço Urbano, Planta de Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão e Planta Estrutura Ecológica, as quais se publicam em anexo.

Torna-se ainda público que, nos termos do artigo 83.º-A e do n.º 2 do artigo 150.º do mesmo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o referido Plano poderá ser consultado no portal da *internet* da Câmara Municipal de Lisboa, no endereço www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano, no Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º13 a n.º 17 ou no Centro de Documentação, sito no Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F.

Lisboa, 13 de maio de 2013.

O Diretor Municipal

Jorge Catarino Tavares

(Subdelegação de Competências - Despacho n.º 122/P/2011, publicado no Boletim Municipal n.º 923, de 27 de outubro de 2011)